

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – NEGOCIAÇÃO
DIRETA – JULGAMENTO DE PROPOSTA – JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR –
ABERTURA DO PRAZO RECURSAL**

O certame em referência foi republicado no site do Senac/RN em 27/02/2026 conforme os autos do processo.

Às 9h do dia 09 de março de 2026, na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Pregão Presencial nº 001/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega parcelada de combustível tipo Óleo Diesel S10, para abastecimento do gerador de energia do Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceu à sessão a representante da seguinte empresa:

1. **CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 35.304.542/0010-23, representada pela Sra. KEYLA MACEDO AIRES, CPF nº:***.943.194-**;

A empresa declarou **não ser microempresa ou empresa de pequeno porte**, não fazendo jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu à análise e rubrica deles mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac e constatou que a empresa está apta à participação no certame.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou a empresa credenciada.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Por conseguinte, foi solicitado o envelope de proposta e habilitação, procedendo primeiramente à abertura, análise e rubrica da Proposta de Preços. Em análise prévia, constatou o que segue:

A empresa CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta inicial contendo valor total com desconto de R\$ 240.974,16, já contemplando o percentual de desconto de 2% (dois por cento).

Contudo, após análise pelo Pregoeiro, constatou-se que os valores apresentados na proposta, referentes ao valor estimado unitário e ao valor estimado total, não correspondem aos valores referenciais que servem de base para aplicação do desconto ofertado, conforme determina o item 3.1 do Termo de Referência, o qual estabelece a obrigatoriedade de utilização do valor referencial para o cálculo do percentual de desconto apresentado.

Considerando a necessidade de contratação, a existência de apenas uma licitante, deliberou-se pela realização de diligência, nos termos do item 18.4 e 18.5 do edital, a fim de permitir à licitante ajustar sua proposta, para que sejam atendidas integralmente às exigências editalícias, evitando-se o fracasso do certame.

Em atendimento à diligência realizada pelo Pregoeiro, a empresa CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encaminhou, por meio do e-mail institucional da Comissão: cpl@rn.senac.br, nova via de sua Proposta de Preços, devidamente ajustada para contemplar os valores referenciais corretos.

A proposta ajustada foi analisada pela Comissão de Licitação, constatando-se que agora atende integralmente às exigências editalícias, passando a apresentar os seguintes valores:

- Valor estimado unitário de referência: R\$ 6,22;
- Valor estimado total de referência: R\$ 231.384,00;
- Percentual de desconto ofertado: 2% (dois por cento);
- Valor total com desconto: R\$ 226.548,00;
- Valor global da proposta (já com desconto): R\$ 226.548,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Passou-se, então à fase de negociação direta, obtendo o seguinte valor:

A empresa CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, após a negociação direta com desconto de 2%, resultando na proposta final no valor total de R\$ R\$ 226.548,00 (duzentos e vinte e seis

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Keyla ✖
✕

mil quinhentos e quarenta e oito reais). Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.


Considerando o disposto no item 10.13 do Edital, de acordo com o Art. 6º, § 4º, II da Resolução Senac nº 1.270/2024, é importante ressaltar que a validade da licitação não será afetada pela apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta. Diante disso, solicitamos desde já a ratificação da autoridade competente.


Ato contínuo foi aberto à habilitação da empresa classificada.

Findada a análise, a Comissão, tendo constatado a regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira da empresa **CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.304.542/0010-23**, declarou-a habilitada e, por conseguinte, vencedora deste certame, no valor ofertado em fase de negociação direta.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, informou que, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Sulândia Gomes da Silva, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.


Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Presidente da Comissão e
Pregoeiro


Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Keyla

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:

Keyla Macedo Aires

CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

[Handwritten signature]